

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d76v74u7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/04/2020 Indicação nº 1326/2020 Protocolo nº 2099/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilização de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como: óculos de proteção, luvas, protetor facial, máscaras, álcool em gel, sapatilhas e toucas, a serem entregues aos municípios para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Mato Grosso (SINDACS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Mato Grosso (Sindacs).

A demanda se justifica tendo em vista que muitos municípios estão sem condições financeiras para a aquisição desses itens.

Dessa forma, os agentes comunitários estão completamente expostos ao vírus e fazem-se necessárias tais medidas de maneira urgente, visando a prevenção e para que evite a disseminação do COVID-19.

Ademais, pelo fato de que se deslocar pela comunidade, esses profissionais devem ter cuidado redobrado para evitar a propagação da doença.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual